



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EDITAL Nº. 010/2015 – SMA**



**TERMO ADITIVO N.º 01**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital N.º 010/2015-SMA do Processo Seletivo Público para preenchimento de vaga no Programa de Residência Médica (PRM) no Hospital São João Batista (HSJB), em virtude do estabelecido no Art. 9.º, inciso I da Resolução N.º 2 de 27/08/2015 – CNRM e da necessidade de esclarecer sobre a pontuação do PROVAB, sofre alteração no item 7.8, conforme segue informado no presente TERMO ADITIVO.

- 1- O item 7.8 que trata da pontuação referente à participação do candidato no PROVAB passa a vigorar com a seguinte redação:

7.8. Os médicos que participaram do PROVAB, nos termos da Resolução n.º 02/2015-CNRM, farão jus à pontuação adicional de 10% (dez por cento) do total dos pontos obtidos na Prova. Essa pontuação adicional será somada ao resultado da Prova Objetiva determinando, dessa forma, a classificação final do candidato no Processo Seletivo.

- 2- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2016

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal de Administração